



SECRETARIA DE OBRAS - SOURB

Votorantim, 08 de maio de 2024

MEMORIAL CONSTRUTIVO E CRITERIOS DE MEDIÇÃO

OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q.

**CONVÊNIO: SGRI – LOCAL: RUA ADÃO MARTINS- JDM TATIANA -
VOTORANTIM/SP**

Os serviços de Recapeamento Asfáltico compreenderão:

- a) Imprimação betuminosa ligante;
- b) Fornecimento e aplicação de C.B.U.Q
- c) Compactação do C.B.U.Q. – com rolo pneumático “tipo SP 8000” ou similar e rolo liso tipo tandem ou similar;
- d) Obs: Todos os serviços deverão ser executados conforme orientação e fiscalização da Prefeitura Municipal de Votorantim. A execução dos serviços deverão seguir as normas e especificações abaixo descritas e atender as Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNER.

SERVIÇOS GERAIS

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras, definidas pela ABNT para todos os serviços que se aplicarem, bem como a NBR 9050 - 2015 para portadores de necessidades especiais.

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários. Sendo, de competência da contratada, fornecer a suas expensas todas os materiais, ferramentas, maquinários e equipamentos adequados para a perfeita execução dos serviços contratados, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI) e proteção coletiva (EPC) e sinalização da obra, para garantir a segurança, saúde e higiene dos funcionários e usuários da via.



SECRETARIA DE OBRAS - SOURB

A obra será mantida permanentemente limpa.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início de qualquer serviço, deverá ser providenciada a instalação das placas de identificação da obra, de acordo com o padrão fornecido pela Secretária de Governo e Relações Institucionais. A placa deverá ter dimensões mínimas de 3 m de largura por 1,50 m de altura para a placa principal. Totalizando 4,50m² de placa. Deverão ser mantidas até o término da vigência do convênio em perfeito estado de conservação.

2 – RECAPEAMENTO ASFÁTICO EM C.B.U.Q

2.1– PINTURAS LIGANTES

Aplicação da Pintura de Ligação, empregando-se a emulsão asfáltica de ruptura rápida – RR-2C, com o objetivo de garantir a aderência da pavimentação existente com os materiais asfálticos novos. Sendo aplicada pintura ligante na superfície total para recape, para aderência da capa em concreto usinado à quente (C.B.U.Q.).

2.2 – CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO USINADO À QUENTE - C.B.U.Q – FAIXA 3 DO DER.

Será feita uma camada de rolamento compactada, obedecendo às especificações próprias quanto à faixa granulométrica.

Para o transporte da massa asfáltica até o local de aplicação, serão utilizados caminhões basculantes, cuja caçamba deverá ser recoberta com lona. O espalhamento do material asfáltico será executado com vibro acabadora sobre esteiras, a qual possui controle eletrônico para a conformação de suas seções transversais e longitudinais.

A área a ser recapeada será de 3.284,00 m², com espessura conforme projeto.

Serão de responsabilidade da empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação do Secretaria de obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Votorantim/SP.

3 - PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

b) Sequência da Execução: Os trabalhos devem ser atacados na seguinte sequência:

- Pintura de ligação sobre o pavimento;
- Execução da camada de rolamento em CBUQ, espessura conforme projeto;



SECRETARIA DE OBRAS - SOURB

4 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Esta obra é de apenas uma etapa, denominada evento, cujo critério de medição será feito por etapa concluída.

O Evento composto por Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária, e rampa acessível deverá estar concluído em 100%, não há medições parciais de trecho ou serviço.

5– DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Controle de espessura:

A espessura mínima da camada de massa asfáltica (C.B.U.Q.) utilizada no recapeamento dos pavimentos de vias urbanas especificadas no projeto, será avaliada pela fiscalização durante a execução dos serviços em cada trecho.

5.2 - Controle de Acabamento da Superfície:

As condições de acabamento da superfície serão apreciadas pela fiscalização, em bases visuais. Em particular, serão avaliadas as condições de desempenho da camada, a qualidade das juntas executadas e a inexistência de marcas decorrentes de má qualidade da distribuição e/ou de compressão inadequada.

OBSERVAÇÃO:

Os moradores situados nos trechos que receberão recapeamento asfáltico, deverão receber uma notificação (aviso) com 24 horas de antecedência, uma vez que o trecho ficará interditado durante a execução dos serviços.

OBS;. Os serviços de varrição de pavimento para recapeamento, rerfilhamento em concreto betuminoso usinado quente levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita de acessibilidade serão executadas como serviços exclusivos Prefeitura

6- CONSTRUÇÃO DE RAMPA ACESÍVEL:

A construção de uma rampa acessível sera executada conforme projeto, onde devera ser rebaixado a guia e reconstruída sarjeta e demolição de concreto existente, será executada em piso de cimento que receberá os ladrilhos hidráulicos podotáteis conforme as NBR 9050.

Eng. Fabio Luis Rodrigues
ART: 2620240286146